



Nº	Rubrica

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2019

Processo Administrativo nº.: 1725/2019  
Ref.: Tomada de Preços nº.: 07/2018

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOORETAMA E A EMPRESA  
CONSTRUTORA SOEIRO E TRISTÃO LTDA EPP.**

**O MUNICÍPIO DE SOORETAMA - ES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 01.615.155/0001-41, com sede na Vitória Bobbio, nº. 281 - Centro - Sooretama, Espírito Santo, neste ato representado pelo **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOORETAMA - ES**, o Senhor **ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**, brasileiro, casado, gestor público, portador do CPF-MF nº. 031.818.287-42 e RG nº. 1.763.763-ES, residente à Avenida Vista Alegre, nº 203, Centro, Sooretama-ES, CEP: 29.927.000 e pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a Sra. **RAQUEL DA SILVA FILIPE**, brasileira, pedagoga, portadora do CPF-MF nº. 083.967.247-09 e RG nº. 1.657.245, residente à rua Projetada, s/nº, Sayonara, Sooretama/ES, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **CONSTRUTORA SOEIRO E TRISTÃO LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ-MF sob o nº. **10.662.694/0001-86**, com sede à avenida Padre Manoel da Nóbrega, nº 481, bairro Interlagos, por seu representante legal, Sr. **FLÁVIO SOEIRO DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF/MF sob o nº. 031.040.907-18 e RG nº 1.108.885-SPTC/ES, residente e domiciliado na rua Presidente Garrastazu Médice, nº 385 - 1º andar, Novo Horizonte, Linhares/ES, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, que, por sua vez tem como objeto **Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Reforma e Ampliação da estrutura da EMEF. João Neves Pereira em Sooretama-ES, com aplicação de mão de obra qualificada, materiais, insumos, ferramentas e equipamentos necessários à execução dos serviços**. Tudo de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem.

**1. - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO/VALOR DO PRETENSO ADITIVO:**

**1.1.** O presente termo tem por objeto O ADITIVO (ACRÉSCIMO) AO CONTRATO 01/2019, EM DECORRÊNCIA DE ALTERAÇÕES DE ALGUNS ITENS CONSTANTES DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, como segue:

- 1.1.1. Valor inicial do contrato - **R\$ 946.445,10 (novecentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e dez centavos);**
- 1.1.2. Valor dos itens acrescidos: **R\$142.508,74 (cento e quarenta e dois mil, quinhentos e oito reais e setenta e quatro centavos) / 15,06%;**
- 1.1.3. Desta forma, o contrato supracitado tem seu valor replanilhado para **R\$1.088.953,84 (um milhão, oitenta e oito mil, novecentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos).**

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- As despesas decorrentes do objeto deste ADITIVO correrão à conta da dotação orçamentária:  
004 - Secretaria Municipal de Educação  
001 - Fundo Municipal de Educação  
44905100000 - Obras e Instalações  
Fonte de Recurso: 25400000 (Royalties Estadual) / **Ficha nº. 125**

**3. - CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTAÇÃO:**

3.1. A presente alteração contratual tem respaldo no artigo 57 e 65, da Lei nº 8.666/93.

**4. - CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO:**

3.1. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original firmado entre as partes não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Sooretama - ES, 06 de maio de 2019.

\_\_\_\_\_  
**ALESSANDRO BROEDEL TOREZAN**  
Prefeito Municipal de Sooretama-ES  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**RAQUEL DA SILVA FILIPE**  
Secretária Municipal de Educação  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**CONSTRUTORA SOEIRO E TRISTÃO LTDA EPP**  
CNPJ nº. 10.662.694/0001-86  
CONTRATADA

TESTEMUNHA: (1) \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA: (2) \_\_\_\_\_